



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO Nº 025/2023 – CLJRF/CFO/COSP

ASSUNTO: Autorização para a disponibilização da Patrol Motoniveladora Caterpillar para a recuperação emergencial de pontos críticos da AM 174.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do requerimento do Poder Executivo o qual requer a disponibilização emergencial da Patrol Motoniveladora Caterpillar, afim de promover a recuperação da Rodovia AM 174 especificamente a partir do KM 42, sentido Apuí/Novo Aripuanã, e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, e de Obras e Serviços Públicos, através do **OFICIO Nº 090/2023- GP**, o qual solicita autorização para a disponibilização da Patrol Motoniveladora para promover a recuperação EMERGENCIAL da AM-174, no trecho a partir do KM 42, (sentido Apuí/Novo Aripuanã), para discussão e emissão de Parecer Final.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta extraordinária realizada na data de 25 de julho de 2023, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento, e de, Obras e Serviços Públicos, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico do Ofício N° 090/2023 - GP, o qual requer autorização para a disponibilização da Patrol Motoniveladora Caterpillar para a recuperação emergencial de pontos críticos da AM-174 no sentido de Apuí/Novo Aripuanã, no qual concluem, com a seguinte decisão:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, além do mais visa promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174 a partir do KM 42, sendo tal trecho com acesso mais fácil à Apuí do que à Novo Aripuanã devido a distância, onde inclusive os moradores das Glebas de tal setor têm feito suas compras e outras atividades essenciais como acesso à saúde vindo à sede Apuí.

Destarte e após análise criteriosa da propositura em tese, verifica-se ainda a necessidade de autorização do Município vizinho Novo Aripuanã-AM, para execução de tal serviços caso esteja em seu limite territorial.

Por todo exposto, e após discussão os membros das Comissões acima citadas deliberam pela aprovação do Requerimento em tela na forma de minuta de Projeto de Decreto Legislativo que segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____, DE ____ DE _____ 2023.

“Autoriza o Município de Apuí a disponibilização emergencial da Patrol Motoniveladora Caterpillar, afim de promover a recuperação da Rodovia AM 174 especificamente a partir do KM 42, sentido Apuí/Novo Aripuanã, e dá outras providências ”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas,



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



FAZ saber que na Sessão Extraordinária do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2023, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica o Município de Apuí autorizado a deslocar uma máquina pertencente ao município de Apuí sendo, Patrol Motoniveladora Caterpillar para auxiliar a recuperação do trecho da Rodovia AM 174, considerados pontos críticos, especificamente a partir do KM 42 sentido Apuí/Novo Aripuanã.

Parágrafo Único – Para o cumprimento do caput do artigo 1º fica autorizado a liberação de um servidor (operador de máquina pesada) para operar tal máquina.

Art. 2º. fica ao Município estipulado o prazo máximo de até 30 dias para a realização dos serviços de que trata este decreto, contados a partir da publicação deste.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Apuí encarregado de requerer autorização do Município detentor do limite territorial, para execução de tais serviços.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM
____ DE _____ DE 2023.

Vereador **Pedro Renato Frozzi**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é **que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** deste Parecer, com fito de Autorizar a disponibilização da Patrol Motoniveladora Caterpillar afim de promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174, considerados pontos críticos, no sentido Apuí/Novo Aripuanã e dá outras providências, **COM MINUTA DE PROJETO DE DECRETO** .

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 25 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favorável:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favorável:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Votos favorável:

Presidente Ver. Daniel Nonato Paz _____

Relator Ver. Antonio Carlos Moises Franco _____

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____